LEI Nº 3877, DE 3 DE MARÇO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O Povo de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Gomes Filho, a atual Rua 06 que se inicia na Rua Idelfonso Otoni, entre as quadras 04 e 08 e termina na divisa de terreno, entre as mesma quadras, do Bairro Retiro da Serra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de Março de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração